

## DESPACHO Nº 52/P/2019

Nos termos do nº 1 do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com nº 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, II Série, nº 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período em que estou ausente, o seguinte Vice-Presidente:

- Dia 13 dezembro de 2019 – Ricardo Jorge Gonzalez Felipe

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 12 de dezembro de 2019

O Presidente do ISEL

  
Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa  
Professor Coordenador

